

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 019/2024****REQUERENTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 569/2023 – SEMAD/SEMTEPS**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - PMB**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ENXOVAL E MATERIAL DE ARMARINHO PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS:

Chegou a esta Controladoria para manifestação, o processo de elaboração de **Contratos Administrativos** com a empresa **SEBASTIÃO Q FERREIRA** e os órgãos abaixo, correspondentes a contratação dos itens do objeto homologado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, encaminhado pelo Departamento de Licitação/Contratos, de acordo com o objeto descrito acima.

ORD	Nº CONTRATO	SECRETARIAS/FUNDOS	VALOR (R\$) CONTRATUAL
01	138/24	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	14.521,14
02	139/24	SEMED/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.003,65
03	140/24	SEMMAT/FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.631,66
04	141/24	SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.717,15
05	142/24	SEMTEPS/FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.922,45

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Edital de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

DA CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, observa-se que os trâmites procedimentais estabelecidos nos autos, estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

Observa-se ainda, que as minutas dos contratos em questão (analisadas anteriormente no processo licitatório), prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no art. 55 da lei 8.666/1993, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, dentre outras.

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela **REGULARIDADE** do procedimento.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 17 de maio de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593